

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020

Número 710

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.606, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.063.600,00 (um milhão, sessenta e três mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.063.600,00 (um milhão, sessenta e três mil e seiscentos reais), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(516) Outros benefícios assistenciais	32.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(517) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	630.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(518) Obrigações patronais	7.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(520) Obrigações patronais	64.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(528) Auxílio Alimentação	39.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, calçamento e drenagens	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1283	(2994) Material de consumo	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1283	(2995) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	35.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.1002	(581) Outros benefícios assistenciais	1.700,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1002	(582) Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	51.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1002	(588) Auxílio Alimentação	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1002	(590) Equipamentos e material permanente	300,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
06	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020

Número 710

2.034	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1010	(653) Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1110) Contratação por tempo determinado	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1365) Contratação por tempo determinado	66.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDE	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0031	(1456) Obrigações Patronais	9.600,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao desenvolvimento da agricultur	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1511) Equipamentos e material permanente	18.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.063.600,00 (um milhão, sessenta e três mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das atividades da consultoria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(80) Material de consumo	1.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00.00.0001	(224) Reserva de contingência e reserva de RPPS	12.400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das atividades da secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(515) Contratação por tempo determinado	700.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(519) Outras despesas variáveis – pessoal civil	73.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020

Número 710

2.078	Pavimentação, calçamentos e drenagens	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1283	(2993) Contratação por tempo determinado	61.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1283	(40036) Auxílio Alimentação	14.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do fundo municipal de ilumina	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1002	(580) Contratação por tempo determinado	64.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
06	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
2.034	Manutenção das atividades do FUNREBOM	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1010	(647) Material de consumo	48.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das atividades da secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(1111) Outros benefícios assistenciais	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do ensino fundamental – MDE	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0020	(1368) Obrigações patronais	66.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1371) Obrigações patronais	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDE	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0031	(1454) Outros benefícios assistenciais	2.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(1457) Obrigações patronais	7.100,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das atividades da secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1472) Diárias – pessoal civil	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1481) Despesas de exercícios anteriores	2.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 06 de agosto de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 17/08/2020

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2020

Número 710

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.613, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 18.399, de 26 de março de 2020, que Regulamenta os artigos 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.638, de 21 de março de 2020 quanto às medidas de cobrança.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 18.399, de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de agosto de 2020.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 17/08/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**